

**PORTARIA Nº 075 de 08 de agosto de 2024**

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 3.885/2024, objetivando abertura de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, para contratação de empresa para a ampliação da rede de comunicação sob protocolo de IP (Internet com link IP dedicado), para conexão à rede mundial de computadores, dos órgãos da administração municipal, por meio de conectividade em alta velocidade, dos atuais 80 megabits por segundo para 500 megabits por segundo, incluindo links externos no âmbito do território do Município, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob a égide da lei 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar os servidores **Fábio Luís de Freitas** e **Stênio Washington Rodrigues Belo**, como membros da **equipe de planejamento da contratação**, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, oito de agosto de dois mil e vinte e quatro (08/08/2024).

**JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

*Certidão de Publicação*

*Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 08 de agosto de 2024.*

*Aurenice Nunes Ribeiro  
Chefe de Gabinete*